
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

CAMARA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GIRAU DO PONCIANO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025

CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA CARGOS CONSTANTES NO EDITAL Nº 001/2024, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

A Câmara Municipal de Girau do Ponciano, Estado de Alagoas, por meio de seu Presidente, Excelentíssimo Senhor Paulo Bispo dos Santos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, e considerando a homologação do resultado final do Concurso Público por meio da Portaria nº 02/2025, a qual foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas (DOM/AL), no Mural da Câmara Municipal e cópia enviada ao Ministério Público de Girau do Ponciano no dia 20 de fevereiro de 2025, para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Girau do Ponciano, **CONVOCA** os candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante no Anexo I desta convocação, com vistas à nomeação e posse dos respectivos cargos efetivos, observadas as seguintes condições de acordo com o exposto no edital 001/2024 e na legislação vigente:

- I. Os candidatos relacionados no ANEXO I deste edital, após a presente convocação, deverão comparecer na Câmara Municipal de Girau do Ponciano, situada na Avenida Tiradentes, 736, Progresso, CEP 57.360-000, junto à Secretaria da Câmara, no prazo de até 30 (trinta) dias da publicação deste documento, no horário compreendido das 08h00min às 14h00min para assinar o termo de interesse ou desinteresse na vaga e também para entregar a documentação descrita no item 6.1 do Edital 001/2024 para posse.
- II. O candidato terá o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste ato de provimento para tomar posse, sendo prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado.
- III. A posse poderá ocorrer mediante procuração específica.
- IV. No ato da posse, o servidor apresentará obrigatoriamente declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio.
- V. Será tornado sem efeito o ato de provimento, se a posse não ocorrer no prazo previsto no item II.
- VI. Exercício é o efetivo desempenho das atribuições do cargo.
- VII. É de 15 (quinze) dias o prazo para o servidor empossado em cargo público entrar em exercício, contados da data da posse.
- VIII. Será exonerado o servidor empossado que não entrar em exercício no prazo previsto no item anterior.
- IX. Cumpridas as exigências constantes deste documento, o candidato deverá se apresentar na Câmara Municipal de Girau do Ponciano para ser empossado e receber instruções sobre o local de trabalho para o qual será direcionado.
- X. Da data da posse, o candidato deverá se apresentar no seu local de trabalho, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Diretor Geral.

Girau do Ponciano, 12 de março de 2025.

PAULO BISPO DOS SANTOS
Presidente do Poder Legislativo

ANEXO I
DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

São convocados os candidatos aprovados no concurso público para os cargos abaixo especificados, conforme a classificação final:

Cargo	Nome do candidato	Número de inscrição	Classificação
Assistente de contabilidade	André Santos de Araújo	0036895	1º colocado
Assistente Parlamentar	Cassia Maria Silva dos Santos	0036962	1ª colocada
	Telyanne Silva Augusto	0036974	2ª colocada
Procurador Legislativo Assistente	Dalbert Messias Santos Farias	0037135	1º colocado

Publicado por:

Luciano Jose Cruz Dos Santos

Código Identificador:FE5D1AB2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 14/03/2025. Edição 2511

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>